

**PORTARIA Nº 255/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, do Núcleo de Apoio Local de Monte Pascoal-BA, para o Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 256/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor CARLOS TSERENHONHIMIRAMIWE TSIPE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0447461, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, para à Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será Facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 257/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0710777, da Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR, para à Administração Executiva Regional de São Luis-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 258/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso II, alínea "b" do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445410, da Administração Executiva Regional de Oiapoque-AP, para à Administração Executiva Regional de Macapá-AP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 259/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445042, da Administração Executiva Regional de Recife-PE, para à Administração Executiva Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 265/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o que consta no Processo nº 08620.002006/2008-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, para apurar provável abandono de cargo, a partir da data de 22.08.2008, pelo servidor LEVERLIN FERREIRA, matrícula nº 1475971, lotado na Coordenação Geral de Identificação e Delimitação, conforme constante nos autos do Processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 0232964 e JOSÉ WILSON LOBOS CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073160, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016/2008/CG/DPRF/MJ e 1378/2008/1ºDRPRF, respectivamente, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 267/PRES, de 20 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/PRES, de 07 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 05, de 08 de janeiro de 2004, que designou o servidor MARCOS CÉZAR DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 0447045, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Londrina-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 03-06	Fev-Mar/2009
---	----------	----------	----------	--------------